

1 **ATA DA CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 06/2020 – OBJETO: Contratação de**
 2 **empresa especializada para a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico**
 3 **(PMSB) do município de Angra dos Reis - RJ.** Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte,
 4 às 11 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO
 5 PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP,
 6 situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando
 7 se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista
 8 Administrativo – Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Analista Administrativo –
 9 Membro da Comissão; e Amanda Resende Baptista – Especialista Administrativo – Membro da
 10 Comissão. Considerando a Resolução INEA 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
 11 posteriores, deu-se início a continuidade do certame. Foi realizada na sequência a abertura do
 12 ENVELOPE 2 – Proposta de preço, conferidos e rubricados, das empresas habilitadas, sendo
 13 registrado os seguintes valores:

	Empresas	Valor(R\$)
1	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	R\$ 173.000,00
2	ABSAN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R\$ 215.062,87
3	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 219.144,98
4	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA	R\$ 223.441,94
5	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	R\$ 253.520,66
6	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 257.817,63
7	HABITAT ECOLÓGICO LTDA	R\$ 287.896,35
8	CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 288.000,00
9	PARALELA I CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 339.030,00
10	CONSÓRCIO PARAÍBA DO SUL – PARATY	R\$ 343.800,00
11	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM	R\$ 349.000,00
12	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 379.443,31
13	DEMETER ENGENHARIA LTDA – EPP	R\$ 386.726,44

14 Foi verificado que as empresas AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP; ABSAN
 15 ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –
 16 EPP; PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA; DRZ GEOTECNOLOGIA E
 17 CONSULTORIA LTDA – EPP; apresentaram propostas com valores considerados inexequíveis
 18 de acordo com a Resolução INEA nº 160/2018 (Art. 6ª, XIII), assim fica aberto o prazo de 72
 19 (setenta e duas) horas para que estas participantes comprovem a viabilidade de seus preços
 20 através da composição dos preços, item 7.8.2. do edital; Isto posto a sessão encerrada às 11:50h.

 Gabriel de Paiva Agostinho
 Membro – Comissão de
 Julgamento

 Horácio Rezende Alves
 Presidente – Comissão de Julgamento

 Amanda Resende Baptista
 Membro – Comissão de
 Julgamento